



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 303/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.160/2026 - Projeto de Lei nº 7.025/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.160/2026, referente ao Projeto de Lei nº 7.025/2026, de autoria do Deputado Estadual Wilson Filho, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Erivonaldo Alves da Silva”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.160/2026
PROJETO DE LEI Nº 7.025/2026
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Erivonaldo Alves da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Erivonaldo Alves da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 22 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente